



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

TST 500.104/2008.5 - SINDJUS/DF - Convênio.

“Autorizo a celebração de convênio com o SINDJUS/DF, que objetiva o desconto em folha de pagamento das mensalidades do SESC/DF, haja vista a existência de servidores anuentes ao referido Sindicato que serão beneficiados com o contrato.”

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO